

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ATA DA 55ª SESSÃO, EM 4 DE AGOSTO DE 1962 - QUARTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE BRIGADEIRO DO AR FABER CINTRA
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR MILTON MENEZES DA COSTA FILHO
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE

Compareceram os Ministros Jacy Guimarães Pinheiro, Roynaldo Mello de Almeida, Ruy de Lima Pessoa, Gualter Godinho, Julio de Sá Bierrenbach, Carlos Alberto Cabral Ribeiro, Dilermando Gomes Monteiro, Antonio Geraldo Peixoto, José Fragomeni, Jorge Alberto Romeiro, Antonio Carlos de Seixas Telles e Roberto Andersen Cavalcanti.

Não compareceram os Ministros Octávio José Sampaio Fernandes e Decclécio Lima de Siqueira.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foi, a seguir, relatado e julgado o seguinte processo:

APELAÇÃO

43.376-9-Rio de Janeiro. Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. APELANTE: NILSEN CAPUTO MACHADO, Cb. Marinha, condenada a seis meses de detenção, incurso no art 137 do CPM, com o direito de apelar em liberdade. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 02 de março de 1962. (Usaram da palavra o Adv. Dr. Nélis Roberto Seidl Machado e o Dr. Procurador Geral da JM)(IMPEDIDO O MINISTRO ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES)(JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

Em sessão de 2 do corrente, antes de iniciar o relatório da Apelação nº 43.363-7, o Ministro ANTONIO GERALDO PEIXOTO proferiu as seguintes palavras:

"Sr. Presidente,

Srs. Ministros.

Antes de relatar o presente processo o sendo esta sessão a primeira a que compareço após as férias, gostaria de aproveitar a ocasião para agradecer aos companheiros, com carinho com quem me acompanharam durante a minha doença, não só aqui em Brasília, como no Rio de Janeiro.

Queria também me congratular com a Presidência deste Tribunal, por manter um médico morando na área de residência oficial dos Ministros.

Por essa razão pude ser atendido de imediato pelo Dr. Sobral, que tomou todas as providências necessárias, acompanhando-me até o Hospital das Forças Armadas, sendo muito diligente, atencioso e eficiente.

Devo, ao Dr. Sobral esse agradecimento que ora faço de público, congratulando-me, repito, com a Presidência, por manter um médico naquela Quadra, possibilitando um atendimento imediato a qualquer de nós em caso semelhante ao ocorrido comigo."

Publica-se, a seguir, o resultado das Apelações julgadas em sessão secreta na 52ª Sessão, em 30.6.62:

43.412-9-Pernambuco. Relator Ministro José Fragomeni. Revisor Ministro Antonio Carlos de Seixas Telles. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a Auditoria da 7ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do

(Cont da Ata da 55ª Sessão, em 4 de agosto de 1982)

14ª Batalhão de Infantaria Motorizado, de 25 de março de 1982, que absolveu o Sd. Ex. EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA do crime previsto no art 147 do CPN. Adv. Sr. José Hércules Leite. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento ao apelo do MP para condenar o apelado a seis meses de detenção, convertida em prisão.

43.274-6-Rio de Janeiro. Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa. APELANTE: SÉRGIO ROBERTO SANCHELOS, Sd.-FN, condenado a seis meses de prisão, incurso no art 147 do CPN, com o direito de apelar em liberdade, de acordo com o artigo 527 do CPPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 09 de novembro de 1981. Adv. Sr. João Pedro S Dandeira de Mello Filho. - POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal negou provimento ao apelo da defesa e confirmou a sentença apelada. O MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO ABSOLVIA o apelante.

43.382-1-Minas Gerais. Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa. Revisor Ministro Dilermando Gomes Monteiro. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a Auditoria da 4ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 4ª CJM, de 14 de março de 1982, que absolveu HUGO JOSÉ DE CARVALHO, Sd. Ex., do crime previsto no art 206, "caput", do CIM. Adv. Dr. Salto Villela Eiras. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo do MP e manteve a sentença.

ENCERRAMENTO DA 55ª SESSÃO

A Sessão foi encerrada às 18.45 horas com as seguintes processos em mesa:

Apelação 43.275-2(JP/RMA)-1a.Ex. proc. 26/82-6-Adv Manuel de Jesus Soares (julgamento marcado p/ dia 20.8.82)

Apelação 43.423-4(DS/JF)-2a./3a. proc. 514/82-7-Adv Telmo Candida da Rosa

Conselho de Justiça 89-6(DS)-Min. Ex.

b) aguardando dec. prazo:

Petição 406-2(RA)-2a./2a. proc. 18/72-1-Advs Idilal Riveta, Gonçalves L. de Melo e Joaquim I. de Cerqueira

Apelação 43.405-6(RA/JF)-2a./3a. proc. 552/82-4-Adv Telmo Candida da Rosa

Apelação 43.396-3(RA/ST)-1a.Ex. proc. 504/82-3-Adv Manoel Francisco de Lima

c) aguardando publicação:

Apelação 43.282-7(RA/JR)-Aud/11a. proc. 534/81-1-Adv Elizabeth D. M. Souto

Apelação 43.423-5(RA/RP)-2a.Mar. proc. 515/82-4-Adv A. Guarischi e Palma

Apelação 43.324-4(RP/CR)-2a./3a. proc. 11/81-2-Adv Telmo Candida da Rosa

(Cont da Ata da 55ª Sessão, em 4 de agosto de 1982)

Recurso Criminal 5.517-2(ST)-Aud/6a. IPM 02/02

Revisão Criminal 1.200-6(ST/RMA)-2a./2a. proc. 52/77-1-Adv Henrique F. de Araújo e Eurico C. Parente

Apelação 43.417-0(JO/RP)-2a./3a. proc. 507/82-6-Adv Telmo Candidota da Rosa

Apelação 43.446-3(JO/RP)-2a.Nar. proc. 511/82-1-Adv Alfredo A. Guarischi e Palma

Apelação 43.426-2(RA/RP)-2a.Nar. proc. 506/82-4-Adv Alfredo A. Guarischi e Palma

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

04 AGO 1982

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE ATAS

Tenente Brígida A. Faber Cintra

TENENTE BRIGADEIRO DO AR FABER CINTRA

MINISTRO PRESIDENTE DO S.T.M.

Cláudio Rosière
DR CLÁUDIO ROSIÈRE

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

Publicada no DJ de 18/8/1982